



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 423, de 12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000098.2021-16 e considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 023/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 411/2021, de 10 de março de 2021, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leandro Marchionni	17/07/2021	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leandro Marchionni	17/07/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2021 13:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96425

Código de Autenticação: afe3be5cc3



